

RESOLUÇÃO Nº 208/2021

TORNA SEM EFEITO AS RESOLUÇÕES № 172/2020 e № 179/2020, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 163/2021, TENDO POR OBJETO AS DIVERGÊNCIAS NOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVCIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 100/2021, pela Cláusula 45, Incisos I, X e XII do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados, e

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 163/2021, tendo por objeto a apuração de divergências nos períodos aquisitivos (PA's) de férias do servidor André Domingos Goetzinger, devido a formalização da concessão do mesmo período por instituições distintas, qual sejam: Samae Blumenau (Cedente) e AGIR (Cessionária);

Considerando o Relatório Final da Comissão Sindicante nomeada através da Resolução nº 200/2021, pelo qual evidenciou a concessão pelas entidades acima evidenciadas de gozo de férias relativamente ao mesmo período;

Considerando que a Decisão nº 190/2021, do Diretor Geral, acompanhou o relatório supracitado, determinando o cancelamento da concessão 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 (Resolução nº 172/2020) e 8 (oito) dias de férias resultante de saldo apurado no período de cedência, ocupando o cargo de origem (Resolução nº 179/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções nº 172/2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Edição nº 3328, de 21 de novembro de 2020, e de nº 179/2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Edição nº 3362, de 26 de dezembro de 2020, nos termos do Processo Administrativo nº 163/2021, tendo como objeto a averiguação de divergências nos períodos aquisitivos de férias do servidor André Domingos Goetzinger.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 18 de novembro de 2021.

HEINRICH LUIZ PASOLD Diretor Geral da AGIR